



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 36/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Designa Comissão para Avaliação de Prova de Conceito conforme especificado no Termo de Referência -TR.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão para realizar a avaliação de Prova de Conceito conforme os requisitos mínimos e obrigatórios constantes Termo de Referência -TR, o qual tem como objeto *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de orçamentos para aquisição de produtos e serviços variados, mediante a utilização de software de RPA (Robotic Process Automation) ou outra ferramenta similar, devendo este, considerar os preços constantes nos bancos de dados públicos, sites de amplo domínio, observando a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNARos seguintes servidores municipais para realizar a avaliação:

- Morgana Reche Devitte;
- Taciane Bortoluz;
- Júlia Andreis Viera;
- Cristina Paula Stolfo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos nove dias do mês de abril do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 35/2024, de 09 DE Abril de 2024.

Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros titulares e suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS**

HABILIDADES, de conformidade com a Lei nº 5.043, de 09 de setembro de 2014, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Danilo Polachini	Jandir Dal Piaç	Associação Marauense da Pessoa com Deficiência - AMPD
Edemilson Jorge Ramos Brandão	Vitor Paulo Ribeiro Machado	Faculdade da Associação Brasileira de Educação - FABE Marau
Ivanor Antônio Triches	Luiza Rodeghero Dal Paiz	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Siloé Carvalho Portella Pimentel dos Santos	Amanda Prediger	Representação de Pessoa com Deficiência/Familiar
Nadia Paludo	Marilda Xavier	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Valéria Pagnussat Sgarbossa	Josiane Gasparin	Secretaria Municipal de Educação
Débora Lopes de Albuquerque	Raíssa da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Nair de Moraes Arruda	Alessandro Tibola	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
André Velmud	Neusa Andreis	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Fabiana Mafessoni Hoppe Aguirre	Gabriela Henning Bordignon	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as resoluções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove do mês de abril do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Concorrência Pública nº 05/2022 / Contrato 66/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 30/06/2024.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Pública nº 04/2022 / Contrato 317/2022 / Nono Termo Aditivo.

OBJETO: Alteração de projeto, no tocante à pavimentação asfáltica da Estrada de São Miguel, fica alterado o projeto para otimizar a metragem e extensão inicialmente projetadas, a fim de atender às necessidades da Comunidade.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico Nº 14/2023 / Contrato 01/2024 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: prorroga o prazo de execução da obra até 19/04/2024.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 01/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo de execução da obra.
VIGÊNCIA: 25/03/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico Nº 14/2023 / Contrato 01/2024 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos ao contrato.
VALOR: R\$ 73.598,94

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SALETE RIGGO DE FACCI / 06.287.000/0001-09 / Pregão Presencial nº 06/2023 - Ata de

Registro de Preços nº 03 / Contrato 27/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos ao contrato.
VALOR: R\$ 1.717,00

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: I9 ARTE E CONSTRUÇÃO LTDA / 12.330.464/0001-45 / Concorrência Eletrônica Nº 12/2023 / Contrato 29/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 31/03/2024.

VIGÊNCIA: 30/04/2024.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: I9 ARTE E CONSTRUÇÃO LTDA / 12.330.464/0001-45 / Concorrência Eletrônica Nº 12/2023 / Contrato 29/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 30/04/2024.

VIGÊNCIA: 31/05/2024

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 167, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - RH.

DESIGNASECRETÁRIO INTERINO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR Yasmin Rocha Del Valle Volpato, matrícula funcional nº 62446, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Fazenda, a contar de 09/04/2024 enquanto o titular apresenta-se em gozo de férias.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de abril de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 168, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 4 de 4

peessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
37150	Adriano dos Santos Brizola	01/04/2024	01
63303	Andreia Coradi	26/03/2024	08
32298	Andreia de Oliveira	01/04/2024	01
63802	Bruna Regina Telo Savi Galves	13/03/2024	01
63802	Bruna Regina Telo Savi Galves	27/03/2024	01
64569	Debora da Silva Ribeiro	04/04/2024	01
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	27/03/2024	01
63913	Daniela Medianeira Pommer	02/04/2024	01
28657	Daniela Emmert Uez	27/03/2024	01
64357	Diane Rita Lorenzetti	27/03/2024	01
64065	Edilamar Rodrigues Braz	27/03/2024	01
64574	Franciele Trevisan Tramontina	27/03/2024	01
31259	Gisele Zatti Saggin	15/03/2024	01
34789	Graciela Antonia Moretti	03/04/2024	03
62940 e 63032	Hellen Cristine Borlina	03/04/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de abril de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 169, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
53368	Julia Soares	25/03/2024	01
53368	Julia Soares	03/04/2024	01
02836	Luis Tadeu do Nascimento	11/03/2024	01
27472	Maria Cristina Machado Madruga	01/04/2024	02
34126	Maria Elieze Calegari	01/04/2024	10
35203	Maria Lucia de Mattos Joner	01/04/2024	01
34428	Nadia Paludo	01/04/2024	01
52779	Patricia Durante	22/03/2024	01
47643	Renata Sperotto Martins	26/03/2024	01
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	01/04/2024	01
25640 e 41726	Sandra Franceschi	01/04/2024	01
43737	Suellen Tramontina	03/04/2024	01
15075	Taciane Bortoluz	05/04/2024	01
22616	Tais Salvi Zandonai	12/03/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de abril de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 170, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **REMANEJAR** a ocupante do cargo de Atendente de Creche **Lorena da Veiga**, matrícula funcional nº 36382 para a EMEI Doce Criança a contar de 08/04/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de abril de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração